



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

Monte Mor, 14 de novembro de 2024.

Despacho GPCM nº 19/2024

À secretaria legislativa,

Determino a secretaria legislativa **O RECEBIMENTO E INCLUSÃO PARA LEITURA NA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024, DISPENSANDO A ANALISE PRÉVIA**, das proposições abaixo:

Ementas:

"Dispõe sobre a reserva de vagas de estacionamento para gestantes e pessoas acompanhadas de crianças de colo em estabelecimentos públicos e privados no município de Monte Mor."

"Obriga o poder público municipal e demais órgãos de saúde pública do município de São Paulo a fornecer atendimento ou consulta de forma presencial ou por telemedicina para pessoas com depressão."

Sem mais, agradeço.

Assinado Digitalmente Por: Altran
José Farias Lima
CPF: *****

Data: 14.11.2024



ALTRAN JOSÉ FARIAS LIMA
Presidente